



**Município de Bento Gonçalves - RS**  
**Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Captação de Recursos**

---

**PARECER**

**Processo n º: 2.101/2018**

**Assunto: SOLICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE)**

Após análise, constatou-se:

- a) Que referente à comprovação de **Regularidade Jurídica**, a Organização da Sociedade Civil – OSC protocolou toda a documentação exigida pela Lei 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 9.415/2017, e respectivas alterações, demonstrando esta estar regular.
- b) Que referente à comprovação de **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, a Organização da Sociedade Civil – OSC protocolou toda a documentação exigida pela Lei 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 9.415/2017, e respectivas alterações, demonstrando esta estar regular.
- c) Que referente à comprovação de **Experiência Prévia e Capacidade Técnica**, a Organização da Sociedade Civil – OSC protocolou toda a documentação exigida pela Lei 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 9.415/2017, e respectivas alterações:
  - c.1) O Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, atualizado para o exercício de 2018, fora juntado na página 112.

A Organização da Sociedade Civil – OSC informou os dados bancários de uma conta corrente, em banco público, exclusiva para o projeto (página 64).

Que a Organização da Sociedade Civil – OSC, portanto, **protocolou TODA a documentação exigida pela Lei 13.019/2014**, bem como as exigidas no Decreto Municipal 9.415/2017, e suas respectivas alterações.

Com o intuito de garantir a possibilidade de repasse financeiro, fora efetuado





***Município de Bento Gonçalves - RS***  
***Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Captação de Recursos***

---

o **bloqueio do referido valor** e anexo comprovante do ato (página 98).

Solicita-se análise e emissão de parecer do órgão técnico, da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – SEMHAS. Posteriormente, retorne processo ao Setor de Parcerias da Secretaria de Finanças, onde será encaminhado ao Setor Jurídico, para parecer.

Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2018.

Ricardo Paese  
Setor Parcerias  
Secretaria Municipal de Finanças